

PORTARIA Nº 405/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/315938 e, ainda, o Atestado Médico de 15/02/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5917990/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 15/02/2024 a 16/02/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1052821

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 399/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2092163,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EDU ROSA OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº. 57175314/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, durante o impedimento legal do titular SALOMAO DOS SANTOS MELO, Id. Funcional nº. 55587303/1, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1052831

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 0085-GS/SEPLAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.726 DE 28/02/2.024-PÁG. 12, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:
Exonerar a pedido, a servidora EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA, matrícula nº. 5904300/1 do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, a contar de 06/02/2.024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
LEIA-SE:
Exonerar a pedido, a servidora EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA, matrícula nº. 5904300/3 do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, a contar de 06/02/2.024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 19 de março de 2.024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1052870

CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2024 – SEPLAD/DAF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 – bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542.
CONTRATADA: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, sediada na Rua 72, nº 325, sala 1508, Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.805-480.
OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para a inscrição de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD em seminário de capacitação no formato presencial, com a temática "Seminário Excelência em Contratações Públicas Sustentáveis – ESG", a se realizar no período de 20 a 22/03/2024, em Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total: R\$ 64.260,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato são de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura e não haverá a possibilidade de prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD
DENNER RODRIGUES DOS REIS
EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

Protocolo: 1052968

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024-SEPLAD/DAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso III, "f", do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e os termos do Parecer Jurídico nº 174/2024 – NUCADIN/SEPLAD, e do Despacho CJUR exarado nos autos do Processo nº 2024/204091, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, correspondente a participação de servidores da SEPLAD no "Seminário Excelência em Contratações Públicas Sustentáveis - ESG", a ser realizado no período de 20 a 22 de março de 2024, em Belém/PA, no valor total de R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária abaixo:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Plano Interno: 4110002245C
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total: R\$ 64.260,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 19 de março de 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1052969

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024-SEPLAD/DAF
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em face da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, correspondente a participação de servidores da SEPLAD no "Seminário Excelência em Contratações Públicas Sustentáveis - ESG", a ser realizado no período de 20 a 22 de março de 2024, em Belém/PA, conforme Processo nº 2024/204091.
Data da assinatura eletrônica: 19 de março de 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1052970

DIÁRIA

PORTARIA Nº 408/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2091190 de 14.03.2024.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria a viajar para Tucuruí/PA, no período de 08 a 11.04.2024, para prestar assistência direta e imediata a esta Secretaria no que se refere ao registro fotográfico, produção de vídeos e fotos para as redes sociais e jornalístico durante os Encontros Regionalizados Temáticos do Planejamento Estratégico de longo prazo do Estado do Pará no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1053187

PORTARIA Nº 407/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2091231 de 14.03.2024.